

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

HELLEN CRISTINA MACEDO

**A CONTABILIDADE E O CRÉDITO RURAL: UTILIZAÇÃO DO PRONAF E A
CONTABILIDADE RURAL NO MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR**

Cascavel - Paraná

2022

HELLEN CRISTINA MACEDO

**A CONTABILIDADE E O CRÉDITO RURAL: UTILIZAÇÃO DO PRONAF E
A CONTABILIDADE RURAL NO MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR**

Projeto de Pesquisa registrado na
Coordenação de Pesquisa e Extensão -
COOPEX como requisito parcial para
aprovação na Disciplina de TCC 2, do curso
de Ciências Contábeis do Centro
Universitário FAG.

Prof^a. Orientadora: Denize Cavichioli

Cascavel - Paraná

2022

RESUMO

Presentemente a agricultura familiar vem mantendo cerca de 12 milhões de pessoas economicamente ativas na zona rural do país, bem como tornou-se umas das principais formas de produção de alimentos, passando a contribuir fortemente para o desenvolvimento econômico, motivo esse que fomentou a integralização de inúmeros benefícios às famílias pertencentes a esse grupo. Diante disso, um dos incentivos dados é O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, uma iniciativa do Governo Federal que surgiu em meados da década de 1990, sendo esse desenvolvido essencialmente para ajudar os produtores a obterem recursos para suas atividades em diferentes categorias. Neste sentido, o objetivo deste estudo é verificar a utilização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) pelos agricultores e a utilização da contabilidade para a gestão do agronegócio no município de Lindoeste -PR, haja vista que esse é substancialmente composto por pequenos e médios agricultores, que atuam ativamente na agricultura familiar. No transcorrer desta pesquisa apresentam-se as políticas públicas direcionadas ao crédito rural no Brasil, assuntos pertencentes à contabilidade neste setor, e a importância da agricultura para o desenvolvimento do país. Com os resultados, percebeu-se que a contabilidade é pouco usufruída pelos produtores rurais entrevistados, dos quais a utilizam somente para fins tributários, como para a declaração do imposto de renda, alegando não ser necessária, tendo em vista que as propriedades são de pequeno porte e a sua utilização aumentaria um gasto na propriedade, sem retorno considerável. Quanto ao PRONAF, verificou-se que a maior parte dos agricultores são de pequeno porte e familiares, e a salientam como necessária e muito relevante para manter a produção e se adaptar aos novos investimentos na agricultura.

Palavras-chave: Contabilidade. Crédito Rural. Agricultura.

1 INTRODUÇÃO

A atividade rural teve sua origem no início das civilizações e com o decorrer dos anos vem seguindo em constante crescimento, se sobressaindo no ramo alimentício, pois é uma das indispensáveis fontes de sobrevivência do ser humano. No cenário atual, fala-se sobre o sistema de crédito rural aplicado no Brasil, tanto sobre o sistema de fornecimento dos recursos de financiamentos, quanto sobre as políticas públicas adotadas, pois, cada vez mais, o produtor rural requer recursos para subsidiar gastos e conseguir se adaptar perante aos novos avanços tecnológicos que dirigem-se a facilitar todo o processo de produção. Para poder gerenciar e controlar essas atividades, a contabilidade rural sobressai como ferramenta de apoio à tomada de decisão no que pertence às operações referentes ao meio rural (NÊS, 2016).

Neste contexto, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é um recurso que pode contribuir para a viabilização na conjuntura de atualizações e inovações da agricultura familiar (BNDES, 2022).

Para tal, é necessário salientar que a Lei nº11.326, de 24 de julho de 2006, estabeleceu as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar, Empreendimentos Familiares Rurais e demais critérios para a identificação deste público, extraindo-se assim da referida supramencionada legislação, que considera-se agricultor familiar e empreendedor rural aquele que pratica atividades dentro do próprio meio agrofamiliar, que possui área de até quatro módulos fiscais, obtentor de mão de obra dentro do fulcro familiar, possuidor de renda vinculada ao respectivo estabelecimento, e gerenciamento das instalações ou empreendimento fundado pela própria família (BRASIL, 2006).

Neste sentido, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é um mecanismo importante para auxiliar no método de viabilização no cenário de atualizações e inovações da agricultura familiar, que desde sua criação teve também como intuito criar e fortalecer as condições objetivas para o aumento da capacidade produtiva, melhoria da qualidade de vida e o pleno exercício da cidadania no campo, por parte daqueles que integram o regime da agricultura familiar (MATTEI, 2005).

Nesta continuidade, para poder coordenar e controlar essas atividades, a contabilidade rural apresenta-se como uma ferramenta de apoio à tomada de decisão no que pertence às operações relacionadas ao meio rural.

Estudos anteriores abordaram a temática, tais como o de Mattei (2005), que teve como objetivo analisar evidências de efeito do programa em cem municípios do país, que tiveram um notável volume de recursos contratados em quatro anos (2001-2004), ao final desta pesquisa realizou-se a análise dos indicadores relativos ao agregados macroeconômicos, como o comportamento do PIB global e setorial; dados da produção animal e vegetal; informações relativas ao mercado de trabalho municipal e do setor agropecuário; e informações sobre o comportamento da arrecadação municipal.

Já o trabalho de Avelar e Stamm (2019) teve como objetivo compreender quais os impactos da implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura em regiões com alta concentração de produtores do segmento familiar. E ao final verificou-se que o PRONAF é uma política setorial capaz de gerar efeitos positivos tanto no crescimento do produto quanto na geração de renda, emprego e receita tributária da região. Por meio de uma melhor orientação dos agentes envolvidos, políticas como o PRONAF podem auxiliar no desenvolvimento de regiões com características semelhantes a estudada (AVELAR & STAMM, 2019).

E por último o estudo de Nês (2016) que teve como objetivo: verificar, por meio de uma abordagem contábil, o perfil dos produtores rurais e sua participação no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no município de Jacinto Machado-SC.

Com resultados de sua pesquisa, obteve-se que a contabilidade é pouco utilizada pelos

produtores rurais entrevistados, os quais a utilizam somente para fins tributários, como para a declaração do imposto de renda, justificando não ser necessária, tendo em vista que as propriedades são pequenas e a sua utilização se tornaria um custo a mais, sem retorno considerável (NÊS, 2016).

Assim, tendo em vista a discussão delineada, apresentada a lacuna de pesquisa, em que verificou-se que os estudos anteriores não trouxeram enfoque voltado para a região objeto de estudo, surge, através de uma abordagem contábil, o seguinte problema de pesquisa: **Qual a percepção dos agricultores quanto a utilização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e a utilização da contabilidade para a gestão do agronegócio no município de Lindoeste - PR?**

No intuito de obter a solução do problema de pesquisa descrito, tem-se como objetivo geral: Verificar a utilização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) pelos agricultores e a utilização da contabilidade para a gestão do agronegócio no município de Lindoeste - PR. Para alcançá-los, apresenta-se como objetivos específicos os seguintes: a) Abordar alguns conceitos da agricultura e a relevância da contabilidade neste meio; b) Comentar os aspectos pertinentes do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e suas principais linhas de crédito; c) Identificar e mensurar quantos produtores rurais do município de Lindoeste - PR conhecem o PRONAF; d) Avaliar o perfil dos agricultores que utilizam o programa; e) A utilização da Contabilidade Rural pelos agricultores do município, com enfoque nos produtores que utilizam do crédito rural.

A pesquisa apresenta como justificativa teórica observar a lacuna existente quanto ao estudo da utilização da contabilidade como apoio aos agricultores na gestão dos seus negócios, bem como o préstimo do crédito PRONAF para os produtores de pequeno porte do município estudado, notou-se a viabilidade de desenvolver uma pesquisa com ênfase na avaliação do conhecimento, e utilização da contabilidade voltada ao auxílio nas pequenas propriedades, com enfoque no crescimento de suas produções.

Portanto, a pesquisa tem por foco representar o crédito PRONAF e a contabilidade no auxílio de pequenos produtores, visando à disseminação tanto do tema da agricultura familiar, quanto da utilização da contabilidade rural, pois poucos foram os estudos que buscaram compreender a dinâmica e os efeitos de políticas públicas direcionadas ao segmento da agricultura familiar. Os critérios utilizados para tal escolha levaram em consideração: a relevância da agricultura familiar para a região oeste do estado do Paraná; o desenvolvimento econômico de agricultores familiares que utilizam o PRONAF; averiguar se todos os agricultores familiares tem conhecimento a respeito do programa nacional de fortalecimento à agricultura familiar e a atuação do profissional contábil na agricultura.

O trabalho será dividido em cinco seções: a primeira se trata desta introdução, logo após a base teórica onde serão abordados os temas que envolvem o PRONAF e Contabilidade rural. Na terceira seção encontra-se a metodologia utilizada para a produção do estudo. A quarta seção trará os resultados obtidos com a pesquisa. E por último serão abordadas as considerações finais acerca do trabalho desenvolvido.

2 BASE TEÓRICA

Neste capítulo são detalhadas as temáticas de Atividade Rural, Contabilidade Rural, PRONAF e Estudos Assemelhados que servirão de base para posteriores análises.

2.1 DEFINIÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

Consideram-se como atividade rural a exploração das atividades agrícolas, pecuárias, a extração e a exploração vegetal e animal, a exploração da apicultura, avicultura, suinocultura, piscicultura, sericicultura e outras de pequenos animais; modificações de produtos agrícolas ou pecuários, sem que sejam alterada a formação e as características do produto *in natura*, realizada pelo próprio agricultor ou criador, que são aqueles que exploram o potencial produtivo do solo, através do cultivo da terra, da criação de animais e da renovação de determinados produtos agrícolas, ou seja, o produtor rural, que é a pessoa física, também chamada de pessoa natural (VILHENA & ANTUNES, 2010, p. 2).

A atividade agrícola surgiu no início das civilizações, quando o homem começou a plantar sementes para a obtenção de alimentos para a sua sobrevivência. Com o tempo, o cultivo foi se aperfeiçoando, passando por descobertas como as sazonalidades e a criação de animais, o homem também passou a negociar a sua produção (OLIVEIRA, 2010).

Presentemente a atividade rural é sucintamente considerada uma empresa e, ao mesmo tempo os agricultores são vistos como empresários rurais, pois podem administrar suas atividades e controlá-las.

2.2 CONTABILIDADE RURAL

Segundo Fonseca *et al.* (2015, p. 5), Contabilidade Rural “é a ciência que estuda o patrimônio rural, dando contas específicas ao meio rural e suas particularidades, evidenciando a importância de cada segmento do meio rural, seja criação de animais ou de culturas permanentes e perenes”.

Ambrós *et al.* (2019) declara que os agricultores apresentam baixo conhecimento contábil e não manifestam interesse em pesquisar ou obter o mesmo, observando que poucos detêm controle sobre o seu respectivo patrimônio. Conforme o autor a maioria dos produtores rurais utilizam do auxílio de um profissional da contabilidade. (AMBRÓS *et al.*, 2019)

Os requisitos dos produtores rurais são atendidos, na maioria das vezes, por órgãos de classe, como o sindicato rural e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), amparando assim as necessidades fiscais dos agricultores, o que revela ser uma brecha para atuação do profissional contábil que pode conceder informações que vão além da prestação de contas ao fisco (AMBRÓS *et al.*, 2019).

A atividade rural encontra-se orientada sob duas formas jurídicas de proveito: pessoa física e pessoa jurídica (MARION, 2020). Produtores rurais que exploram a atividade em forma de pessoa física devem observar ao que consta na Lei n. 9.250 (BRASIL, 1995), na qual a apuração se dará por meio de livro caixa e a escrituração deve seguir o regime de caixa. Já o produtor rural que optar por desempenhar suas atividades de forma jurídica poderá, segundo a Lei n. 9.430 (BRASIL, 1996) optar pelos regimes: lucro real, presumido, por apuração trimestral, ou simples nacional, poderá ainda ser submetido a tributação arbitrária.

No Brasil a contabilidade rural ainda é pouco empregada, tanto pelos produtores quanto pelos contadores. Isso acontece em razão a incompreensão, por parte desses produtores, da relevância das informações obtidas através da contabilidade, da maior segurança e clareza, isso em razão da mentalidade conservadora da maioria dos produtores rurais, que utilizam de controles baseados em sua experiência adquirida com o passar dos anos. Dessa maneira, deixam dados reais que poderiam ser alcançados através da contabilidade e que os ajudaria a uma melhor compreensão do seu negócio (CREPALDI, 2006).

2.3 PRONAF

O sistema de crédito rural no Brasil foi determinado pela Lei nº 4.829, de novembro de 1965, que concebeu a política de desenvolvimento da produção rural do país, procurando o bem estar do povo, e definiu o que é crédito rural, estabelecendo: Art. 2º: Considera-se crédito rural o suprimento de recursos financeiros por entidades públicas e estabelecimentos de crédito particulares a produtores rurais ou a suas cooperativas para aplicação exclusiva em atividades que se enquadrem nos objetivos indicados na legislação em vigor (BRASIL, 1965).

A criação do PRONAF marcou um período singular na trajetória do recurso de intervenção estatal na agricultura e no setor rural Brasileiro. O PRONAF tem por finalidades o financiamento para custeio e investimentos em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, visando à geração de renda e à melhora do uso da mão de obra familiar (AVELAR & STAMM, 2019).

De acordo com Buainain (2007) o sistema que vem conduzindo as definições do estado desde a década de 1990, em relação à agricultura familiar é definido por dois componentes: o componente relacionado ao rebustecimento da competitividade da agricultura empresarial e aquele vinculado à agricultura familiar. São antepostas as questões de infraestrutura e subsídios, já no caso da agricultura familiar o fortalecimento está ligado ao PRONAF e ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Porém, ainda de acordo com o autor, os investimentos em infraestrutura nunca foram executados, enquanto que o PRONAF tem sido um programa de crédito de custeio (BUAINAIN, 2007).

O programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar conta com uma vasta linha de custeio e investimento, disponibilizados conforme denominação, de modo que cada qual possui uma finalidade de financiamento, contendo taxas que variam conforme o objetivo de captação de recurso (BNDES, 2022).

Segundo divulgação do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), o PRONAF conta com 9 linhas de financiamento com disposições específicas para cada modalidade, conforme explicitado no Quadro 1.

Quadro 1- As 9 linhas de financiamentos do PRONAF

LINHAS	TAXAS	FINALIDADE
PRONAF Custeio	Cultivo 3% a.a. Recria e engorda 4,5 % a.a.	Financiamento a itens de custeio pertinente à atividade agrícola ou pecuária desenvolvidas.
PRONAF Agroindustria	Prefixada de até 4,5 % a.a.	Investimento em beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização agrícola, extrativista, artesanal e de produtos florestais; e para apoio à exploração de turismo rural.(BNDES, 2022)
PRONAF Mulher	Prefixada de até 3 % a.a.	Financiamento à mulher agricultora membro da unidade familiar de produção enquadrada no PRONAF, independentemente do estado civil.
PRONAF Agroecologia	Prefixada de até 3 % a.a.	Investimento em métodos de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos referente à implantação e manutenção do empreendimento.
PRONAF Bioeconomia	Prefixada de até 3% a.a.	Investimento no aproveitamento de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico, pequenos proveitos hidroenergéticos, e correção da acidez e fertilidade do solo, objetivando sua recuperação e melhoramento da capacidade produtiva.

PRONAF mais Alimento	Prefixada de até 3 % a.a.	Investimento em estrutura de produção e serviços, objetivando o aumento de produtividade e à elevação da renda da família.
PRONAF Jovem	Prefixada de até 3 % a.a.	Investimento nas atividades de produção, desde que beneficiários sejam maiores de 16 anos e menores de 29 anos entre outros requisitos.
PRONAF Microcrédito (Grupo B)	0,5 % a.a.	Tenha obtido renda bruta familiar de até R\$ 20 mil, nos 12 meses de produção que antecederam a solicitação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).
PRONAF Cotas-Partes	Prefixada de até 4,5 % a.a.	Financiamento para integralização de cotas-partes por beneficiários do PRONAF associados a cooperativas de produção rural; e investimento pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro.

Fonte: Adaptado do BNDES (2022).

A Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), já mencionada, é a ferramenta que identifica quem são os produtores familiares que estão solicitando um financiamento rural. A entrega desse documento, desse modo, é obrigatória para quem deseja ter acesso às linhas de crédito do governo, sendo uma das mais importantes exigências. Podem ser beneficiados da DAP os mesmos que são beneficiados do PRONAF. Ou seja, agricultores familiares; pescadores artesanais; aquicultores; maricultores; silvicultura; extrativistas; quilombolas; indígenas; assentados da reforma agrária; beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário. A DAP não auxilia apenas o acesso para obter as linhas de crédito do PRONAF, ela também é preceito para conseguir alcançar pelo menos outras 15 políticas públicas do governo federal.

3 METODOLOGIA

Quanto aos objetivos, a pesquisa apresenta característica exploratória, isso porque de acordo com Gil (1999), a pesquisa exploratória é desenvolvida com o objetivo de viabilizar uma visão ampla em relação a um determinado fato. Desse modo esse tipo de pesquisa é feito quando o assunto optado é pouco pesquisado e por conta disso torna-se difícil formular hipóteses precisas e operacionalizáveis.

Quanto a abordagem do problema a pesquisa é quantitativa, portanto foram aplicadas técnicas estatísticas para coleta e tratamento de dados, buscando quantificar as informações coletadas para este estudo. Mattar (2001) afirma que a pesquisa quantitativa busca a validação das hipóteses mediante a utilização de dados estruturados, estatísticos, com análise de um grande número de casos representativos.

Em relação aos procedimentos, foi realizado o *survey*, ou seja, foram aplicados questionários aos agricultores de Lindoeste – PR, e por meio dos dados coletados por estes procedimentos, os dados foram tratados e por fim, analisadas as hipóteses do presente artigo.

Este estudo foi avaliado pelo estudo transversal simples, em outras palavras, a busca pela coleta de dados foi conduzida sobre um público alvo (produtores rurais e agricultores familiares do município de Lindoeste - PR) apenas uma vez ao longo do estudo.

A população deste estudo compreende-se nos agricultores do município de Lindoeste - PR, que somam 2.977 domiciliados na área rural, segundo dados do IBGE (2010) e deste total,

resultou em uma amostra de 238 respondentes.

Malhotra (2001) refere-se como amostra sendo um subgrupo de uma população. Por se tratar por populações imensuráveis, ou em contextos de contínua mudança, o estudo estatístico pode ser desenvolvido com a coleta de parte de uma população (amostragem), nomeada como amostra.

Para a determinação da amostra será utilizada a seguinte fórmula, citada por Priebe (2018):

$$N = \left(\frac{Z_{\alpha/2}}{e_0} \right)^2 p (1-p)$$

Em que N = tamanho da amostra; P = proporção de elementos favoráveis ao evento; = ordenada da curva normal no nível de confiança 1- α ; e_0 = margem de erro de p. Aplicada tal fórmula sobre a população de 2.977 produtores, chegou-se a uma amostra de 238 respondentes. De modo que atingiu-se 250 respondentes da presente pesquisa, sendo utilizado somente 238 questionários.

Para cálculo da amostra, foi empregue uma margem de erro de 10% e um nível de confiança de 95%, o que deu fundamento a amostra de 238 respondentes. Na sequência, apresenta-se o constructo da pesquisa vertente do questionário. O questionário apresenta 21 questionamentos, abrangendo 3 dimensões que tiveram como base os autores citados no Quadro 2.

Quadro 2: Constructo Quantitativo

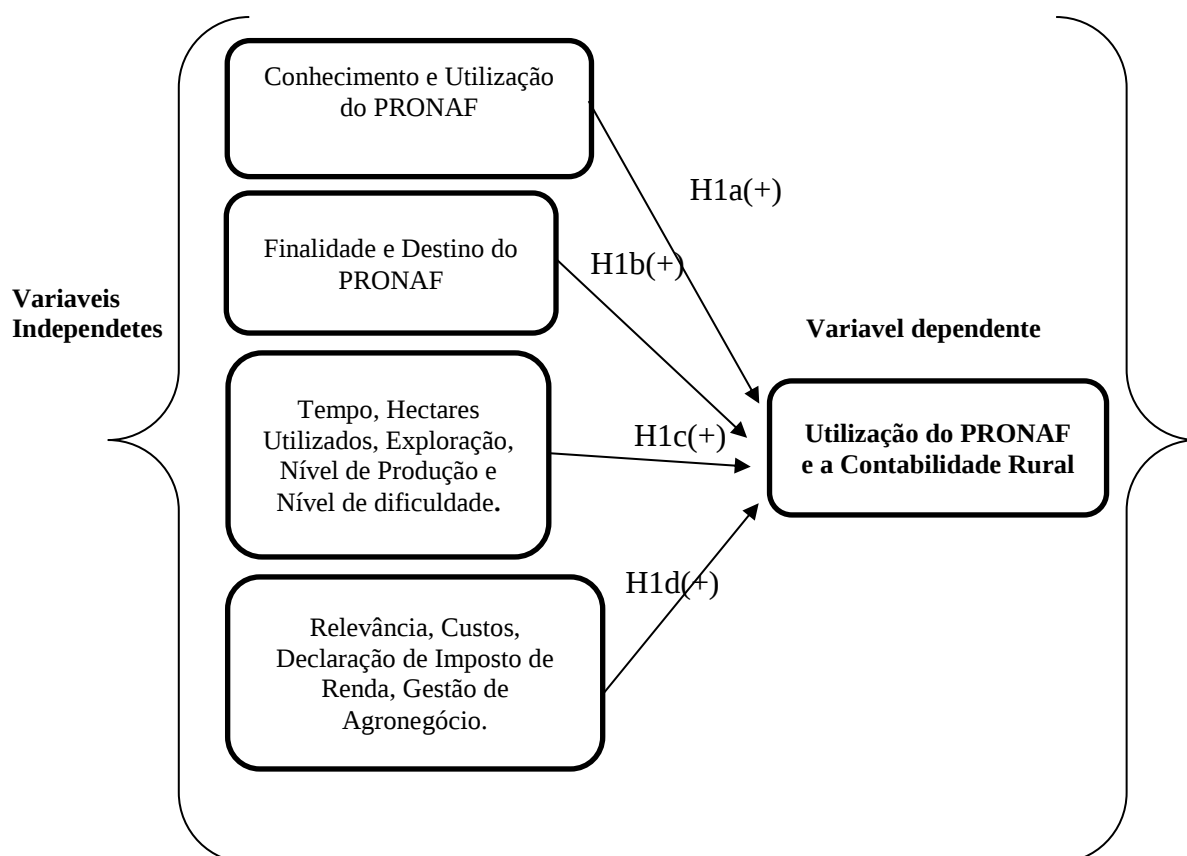
Analise	Variável	Instrumento	Tipo de Questão	Autoria
Perfil do Respondente	Perfil dos Agricultores; genero; idade; escolaridade; tempo de atuação.	Q-1, Q-1.1, Q-1.2, Q-1.3, Q-1.4, Q-1.5 Q-1.6	Variável Dicotômica	Dados da Pesquisa Macedo (2022)
Conhecimento e utilização do produtor em relação ao crédito PRONAF	Conhecimento e Utilização do PRONAF	Q-2, Q-2.1, Q-2.2	Variável dicotômica	Nês (2016); Avelar & Stamm (2019)
	Finalidade e Destino do PRONAF	Q-3, Q-3.1, Q-3.2	Variável Dicotômica, Multipla Escolha.	Nês (2016); Avelar & Stamm (2019)
	Tempo, Hectares Utilizados, Exploração, Nível de Produção e Nível de dificuldade.	Q-4, Q-4.1 Q-4.2, Q-4.3	Variável Dicotômica	Nês (2016); Avelar & Stamm (2019)
Utilização da Contabilidade Rural	Relevância, Custos, Declaração de Imposto de Renda, Gestão de Agronegócio.	Q-5, Q-5.1, Q-5.2, Q-5.3	Variável Dicotômica	Nês (2016); Avelar & Stamm (2019)

Fonte: Elaborado pela Autora (2022)

As análises foram realizadas por meio do *software Excel*, com as quais foram apuradas as estatísticas descritivas.

A Figura 1 trata do Modelo Teórico da pesquisa, que demonstra como as variáveis do estudo irão se relacionar entre si.

Figura 1- Utilização do PRONAF e a contabilidade rural no município de Lindoeste - PR



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Na Figura 1 apresentam-se as Variáveis que estão elencadas como sendo Conhecimento e Utilização do PRONAF, Finalidade e Destino do PRONAF, Tempo, Hectares Utilizados, Exploração, Nível de Produção e Nível de dificuldade, Relevância, Custos, Declaração de Imposto de Renda, Gestão de Agronegócio, nos quais, neste estudo, possuem o objetivo de explicar a variável dependente que é a Utilização do PRONAF e a Contabilidade Rural. Nesse sentido, os fatores influenciam no conhecimento e utilização do Crédito PRONAF e o auxílio contabil. Isto posto, são formuladas as hipóteses da pesquisa:

H1a: O Programa Nacional de Fortalecimento a Agricultura Familiar apresenta, Nível de Conhecimento por parte dos agricultores com relação ao Crédito, e utilização do crédito pelos mesmos;

H1b: O Programa Nacional de Fortalecimento a Agricultura Familiar tem como Finalidade de Utilização do Crédito, Destino do Investimento, Destino do Custeio;

H1c: O Programa Nacional de Fortalecimento Agricultura Familiar, como número de Hectares que estão em cultivo, Principais Explorações e Dificuldade em conseguir o Crédito;

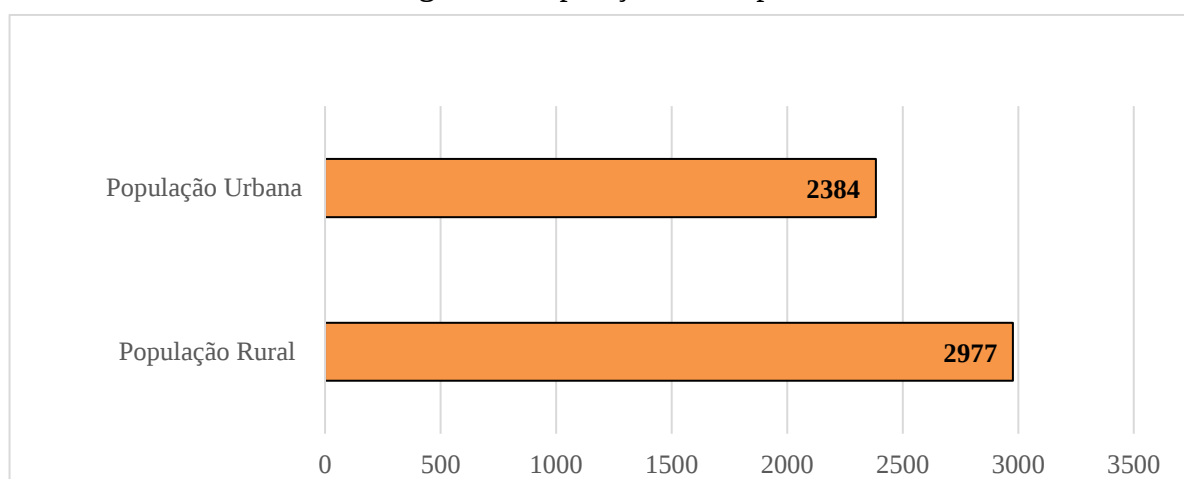
H1d: Há utilização da Contabilidade Rural por parte dos Agricultores, Custo do Apoio de um Contador, Auxílio Contábil para efetuar a Declaração de Imposto de Renda e a Importância da Contabilidade na Gestão do Agronegócio na Visão dos Agricultores.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Este capítulo exhibe a descrição e análise dos dados coletados com os agricultores no município de Lindoeste - PR. Inicialmente são expostos os dados do município estudado, pertencentes à sua população, e em seguida a coleta de dados obtidos por meio do questionário e pesquisa com os agricultores.

O Município de Lindoeste está localizado no oeste do Paraná, fazendo divisa com os municípios de Cascavel, Santa Tereza do Oeste, Céu Azul, Santa Lúcia e Capitão Leônidas Marques. O mesmo conta com 347,093 Km² de Área Territorial, com densidade demográfica de 12,9 hab/km², considerado inferior a média estadual que é de 52,40 hab/km². Dito isso, a Figura 2 demonstra a população municipal.

Figura 2: População municipal



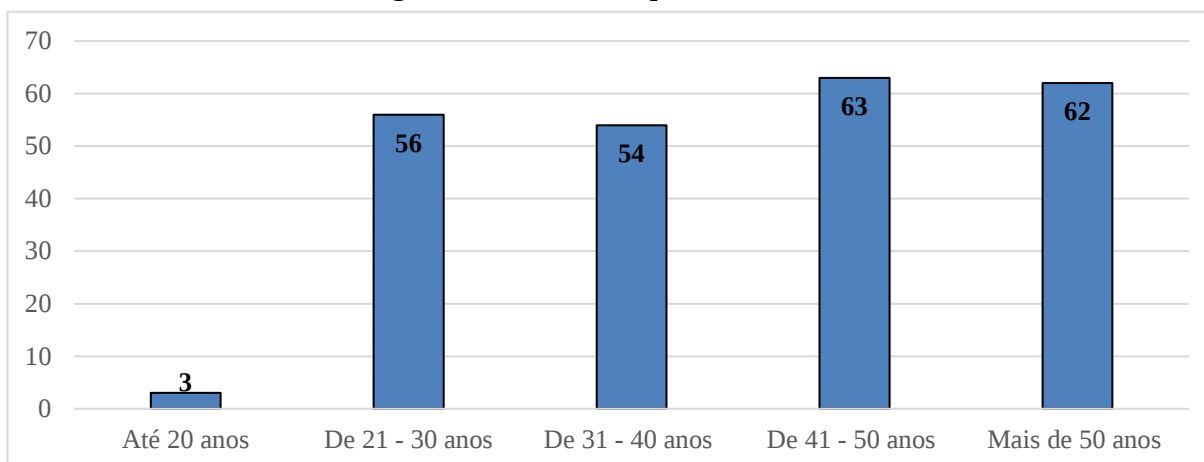
Fonte: IBGE (2010).

Sendo assim, Lindoeste possui uma população que reside predominantemente em áreas rurais, de um total de 5.361 habitantes em 2010, 55,53% residem em áreas rurais e o restante residem em áreas urbanas.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DOS PRODUTORES RURAIS DE LINDOESTE - PR

Conforme a metodologia aplicada na coleta de dados, obtiveram-se os resultados por meio de um questionário com perguntas objetivas. A pesquisa foi realizada com agricultores de Lindoeste - PR, totalizando em 238 (duzentos e quarenta) entrevistados. O encaminhamento do questionário ocorreu por meio de entrega pessoalmente ao responsável pela propriedade. Teve seu período de coleta no mês de setembro de 2022.

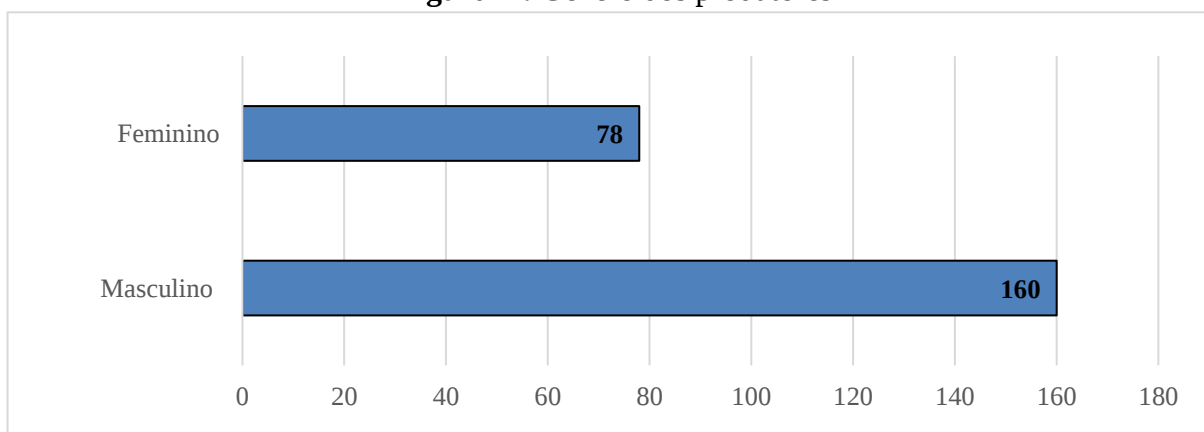
A pesquisa procurou identificar a faixa etária dos produtores rurais, visando compreender se existe um intervalo etático predominante dentre todas as alternativas elencadas ao questionário da referida pesquisa desenvolvida no município de Lindoeste- PR. A Figura 3 a seguir, apresenta o gráfico quanto a faixa etária dos produtores rurais.

Figura 3 : Idades dos produtores rurais

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Pode-se observar por meio da Figura 3, que 26% dos entrevistados se enquadram na faixa etária de idade superior a 50 anos, e 26% enquadraram-se na faixa de 41-50 anos. Ambas são predominantes no âmbito rural do município pesquisado, as demais faixas obtiveram um considerável empate técnico, com exceção da faixa etária de até 21 anos, que obteve 1% das respostas.

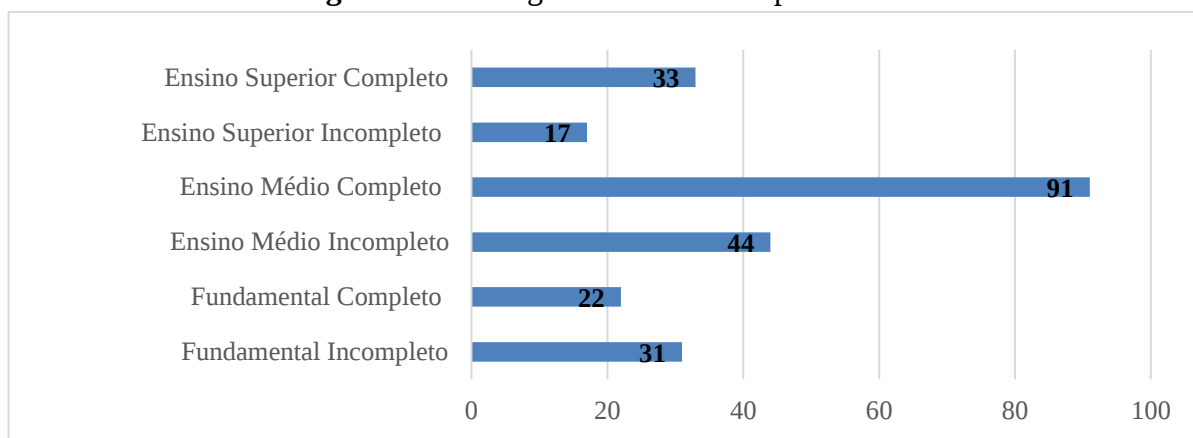
Buscou-se identificar os agricultores que se definem com o gênero masculino ou feminino, para que fosse possível concluir o gênero preeminente dentre os pesquisados no município. A Figura 4 abaixo apresenta o gráfico quanto ao gênero dos produtores.

Figura 4 : Gênero dos produtores

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

O gráfico apresentado na Figura 4 constatou que dos 238 entrevistados, 160 respondentes (67,50%) são do gênero masculino, e apenas 78 respondentes (32,50%) é do gênero feminino, isso é, o número de respondentes do gênero feminino corresponde a metade dos números de respondentes do gênero masculino, o que representa um número significativo de mulheres conquistando o seu espaço na agricultura familiar.

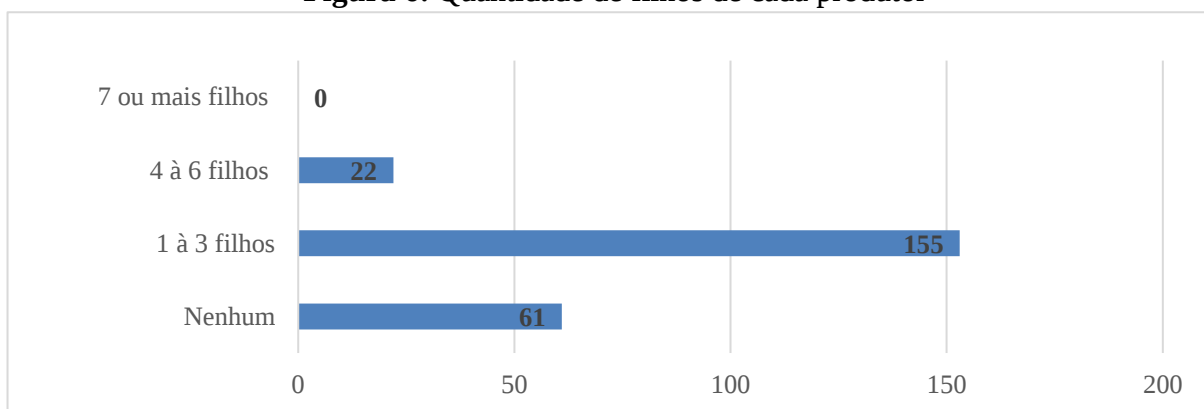
A fim de verificar o grau de escolaridade dos agricultores do município de Lindoeste - PR, esta questão trouxe algumas opções como (fundamental incompleto, fundamental completo, ensino médio incompleto, ensino médio completo, ensino superior incompleto, ensino superior completo) conforme gráfico apresentado na Figura 5.

Figura 5 : Maior grau de ensino dos produtores

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Observando o gráfico representado na Figura 5, é possível identificar de forma predominante que o grau de escolaridade de ensino médio completo equivale a 39% das respostas, totalizando 92 respondentes, posteriormente o grau de ensino médio incompleto com a marca de 18% das respostas, o que representa 44 respondentes. Seguidamente observa-se que a opção que chegou a marca de 14% das respostas é o grau de ensino superior completo, o que equivale a 33 respondentes da pesquisa. Nota-se também um número relevante de respostas com o grau fundamental incompleto, que é representado por 13% das respostas, o que revela 31 respondentes, logo em seguida o grau fundamental completo, com 9% das respostas, representado por 21 respondentes. Restando apenas 7% das respostas que representam os respondentes com o grau de ensino superior incompleto, o que equivale a 17 pessoas que responderam o questionário.

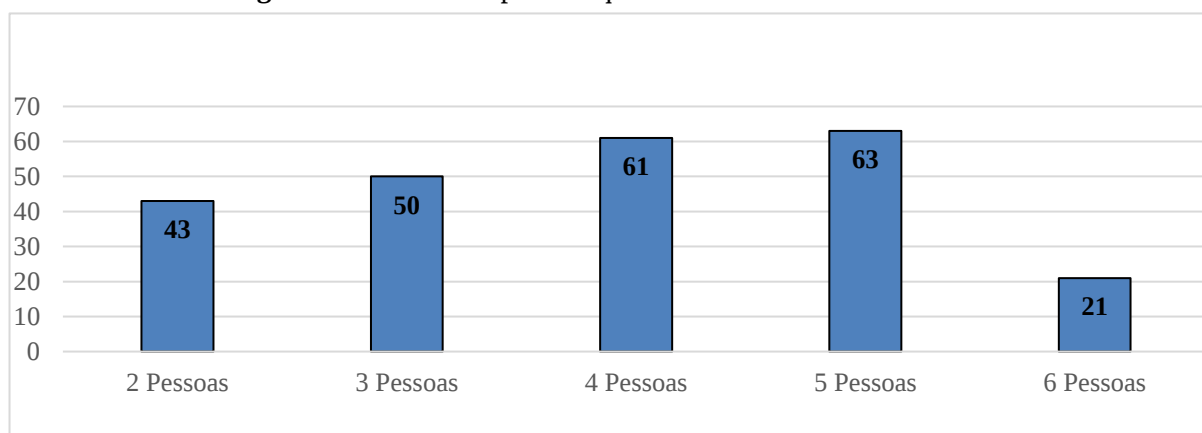
De forma a identificar a quantidade de filhos os agricultores da região de Lindoeste - PR, buscou-se evidenciar, através dos dados coletados nos questionários, o número de filhos dos entrevistados. Conforme gráfico representado na Figura 6.

Figura 6: Quantidade de filhos de cada produtor

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Diante do gráfico representado na Figura 6, pôde-se perceber que dos agricultores entrevistados, 61 respondentes não tem filhos (26%), 155 respondentes tem entre 1 à 3 filhos (65%), e 22 respondentes tem entre 4 à 6 filhos (10%), tendo a opção de 7 ou mais filhos sem nenhuma resposta, concluindo-se a predominância da alternativa de 1 à 3 filhos.

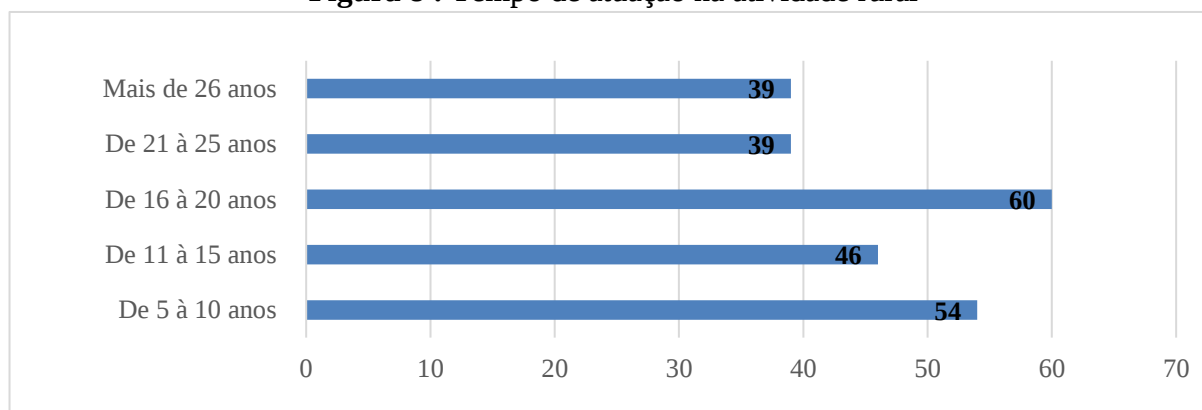
Procurou-se, através da pesquisa, verificar o número de pessoas que compõem a estrutura familiar de cada produtor rural, com intuito de identificar o número de pessoas que tem sua renda e sustento através da produção rural. Conforme gráfico representado na figura 7.

Figura 7 : Número de pessoas que formam sua estrutura familiar

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

O gráfico representado na Figura 7, demonstra o número de pessoas que compõem a estrutura familiar de cada produtor rural. Conforme análise, 63 agricultores (26%) responderam que sua estrutura é composta por 5 pessoas, e os outros 61 respondentes (25%) afirmaram que sua estrutura familiar é composta por 4 pessoas, cerca de 50 produtores (21%) responderam que sua estrutura é formada por apenas 3 pessoas, outros 43 agricultores (19%) escolheram a opção composta por 2 pessoas, e somente 21 dos agricultores (9%) responderam a opção de 6 pessoas, e assim, podemos observar a diversidade da estrutura familiar de cada respondente.

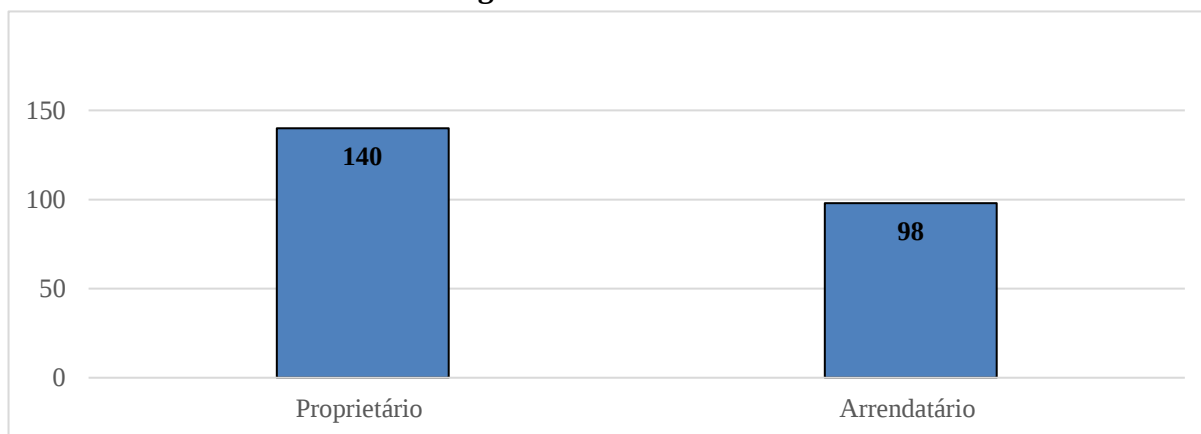
Buscou-se identificar o tempo de atuação de cada produtor rural que respondeu a referente pesquisa, podendo ser proprietário ou não, de forma que desenvolva qualquer uma das atividades conforme a definição de produtor rural, considerando essas informações, obteve-se os seguintes resultados, conforme a Figura 8.

Figura 8 : Tempo de atuação na atividade rural

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

É possível verificar que 60 dos respondentes, (25,21%), atuam entre 16 à 20 anos como produtores rurais, outros 54 agricultores (22,69%) responderam que trabalham entre 5 à 10 anos na agricultura, já 46 produtores (19,32%) responderam que atuam como agricultores cerca de 11 à 15 anos, e 39 respondentes (16,39%) escolheram a opção de 21 à 25 anos, com um empate técnico, outros 39 agricultores (16,39%) escolheram a opção que representa a atuação com mais de 26 anos na atividade rural.

Previamente a pesquisa abordou a questão quanto a propriedade e uso da terra, a fim de constatar se a terra é própria ou arrendada. Conforme a Figura gráfica 9, foram entrevistados agricultores que detêm os dois tipos de uso.

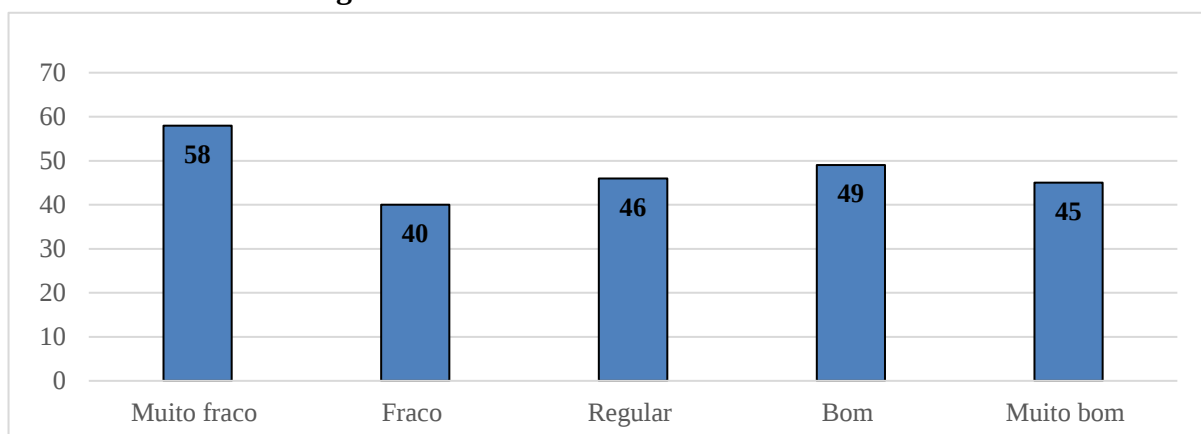
Figura 9: Posse de terras

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Diante do gráfico exposto na Figura 9, pode-se perceber que 59% dos agricultores entrevistados, o que representa o número 140 respondentes, são proprietários das terras que utilizam para a sua produção, já 41% dos produtores, ou seja 98 agricultores responderam que são arrendatários das terras utilizadas para suas produções.

4.2 CONHECIMENTO E UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO PRONAF

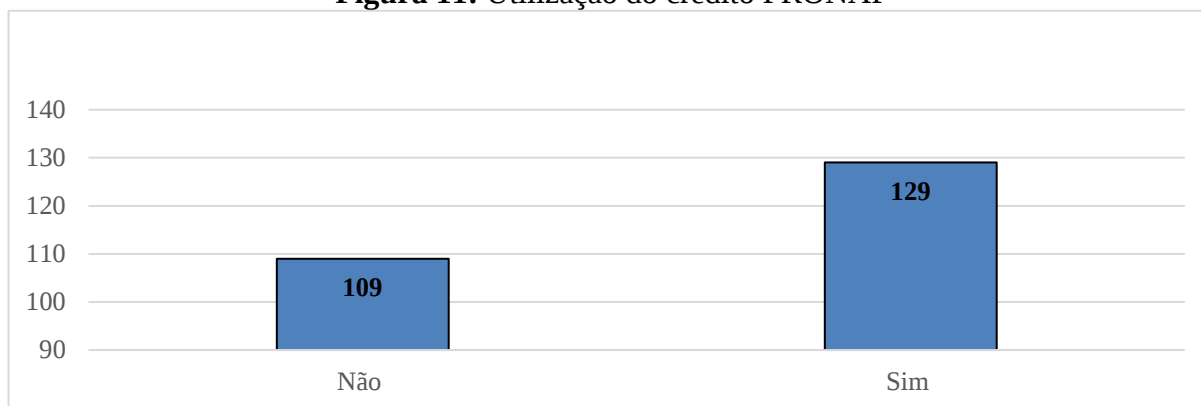
Esta questão tem como objetivo identificar e avaliar o conhecimento dos agricultores sobre o crédito PRONAF, para posteriormente explanar sobre as linhas de utilização do crédito PRONAF nas próximas questões, obteve-se os seguintes resultados conforme demonstrado na figura 10.

Figura 10: Conhecimento do crédito PRONAF

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Conforme o gráfico apresentado na Figura 10, 58 agricultores (24,37%) assumiram que seu conhecimento a respeito do crédito PRONAF é muito fraco, já 49 produtores (20,59%) responderam que seu conhecimento sobre o crédito é bom, e outros 46 agricultores (19,33%) afirmaram que seu conhecimento é considerado regular, 45 produtores alegaram que seu conhecimento sobre o referido crédito é relevantemente muito bom, e por fim, 40 agricultores declararam um fraco conhecimento sobre o PRONAF.

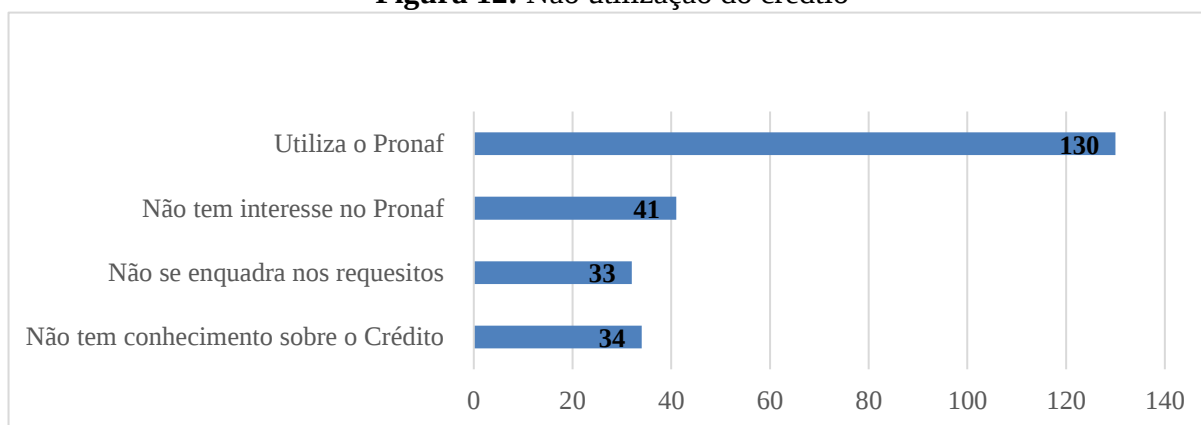
Esta questão tem o objetivo de verificar se os produtores entrevistados têm acesso ao PRONAF ou não, de acordo com o que está demonstrado na Figura 11.

Figura 11: Utilização do crédito PRONAF

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Sendo assim, é possível identificar, no gráfico representado na Figura 11, que 54% dos entrevistados, ou seja, 129 agricultores, utilizam uma das linhas de crédito do PRONAF, e somente 46% dos entrevistados não utilizam, o que representa cerca de 109 produtores.

Esta questão tem como objetivo a identificação dos motivos pertinentes da não utilização do crédito PRONAF, por parte dos agricultores do município pesquisado. Obteve-se os seguintes resultados ilustrados na figura 12:

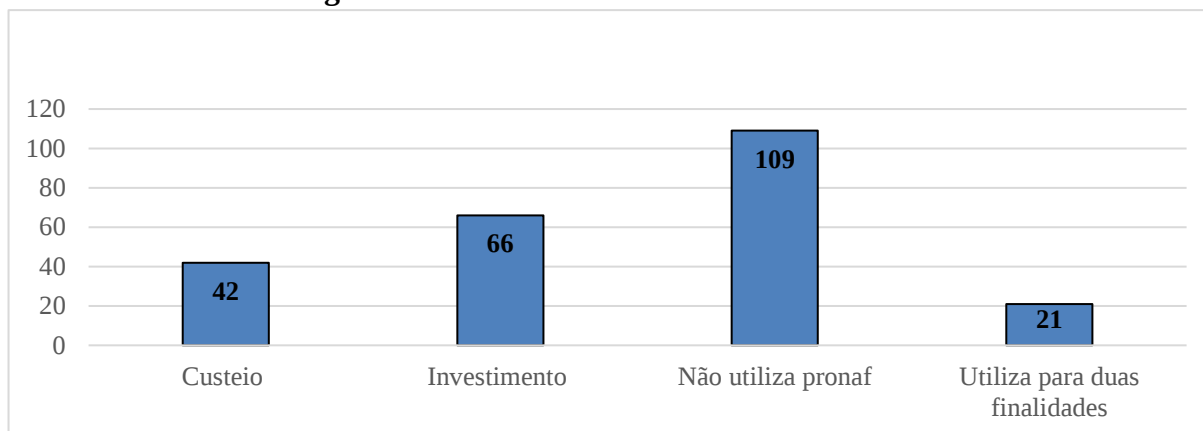
Figura 12: Não utilização do crédito

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Com base na Figura gráfica 12 apresentada, nota-se que 41 agricultores, ou seja, uma média de 17% dos questionados, indicaram não ter interesse ao crédito PRONAF. No que tange aos outros 34 produtores, isto é, uma equivalência de 14% desses afirmaram não ter conhecimento sobre o mesmo. Deste modo, com a aplicação do questionário ora discutido, percebe-se que cerca de 33 agricultores, o qual corresponde à 14% como supramencionado, alegaram não se enquadrarem nos requisitos para obtenção do crédito. Outros 130 respondentes, cerca de 55%, afirmaram que utilizam o referido crédito.

4.3 FINALIDADE DO CRÉDITO PRONAF

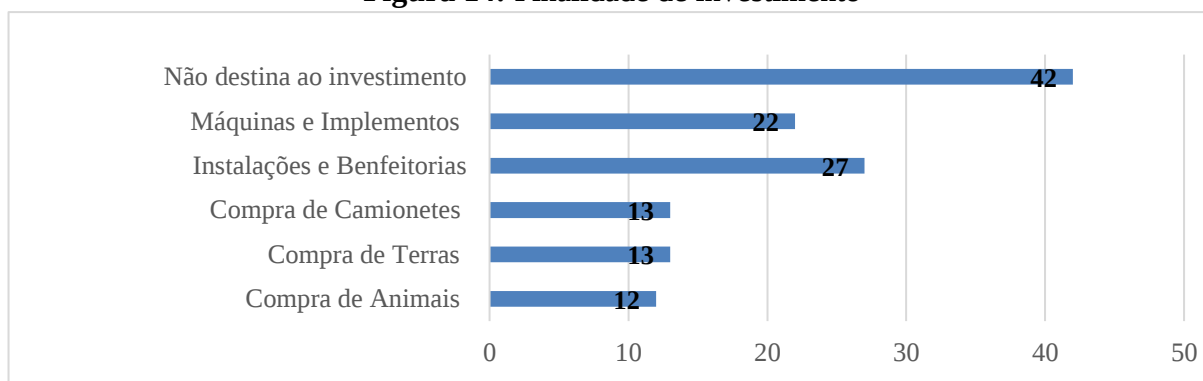
Verificado que o montante maior mira-se em agricultores que utilizam do incentivo PRONAF, é necessário demonstrar a finalidade de aplicação dos valores concebidos. Tal questão se estipulou através da apuração das respostas, sendo representada na Figura 13 anexada.

Figura 13: Finalidade do crédito PRONAF

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Observa-se que 66 agricultores indicaram usar o PRONAF para aplicação de investimentos, ou melhor, uma média de 28%. Para a mesma indagação, houve indivíduos que apontaram usar o incentivo para custeios, sendo que para esse, contemplaram-se 42 respostas, cerca de 17%. Percebe-se que outros 21 produtores responderam utilizar o crédito para essas duas finalidades. E novamente, com um número significativo, cerca de 109 produtores rurais afirmaram não utilizarem do crédito, o que representou 46% dos respondentes.

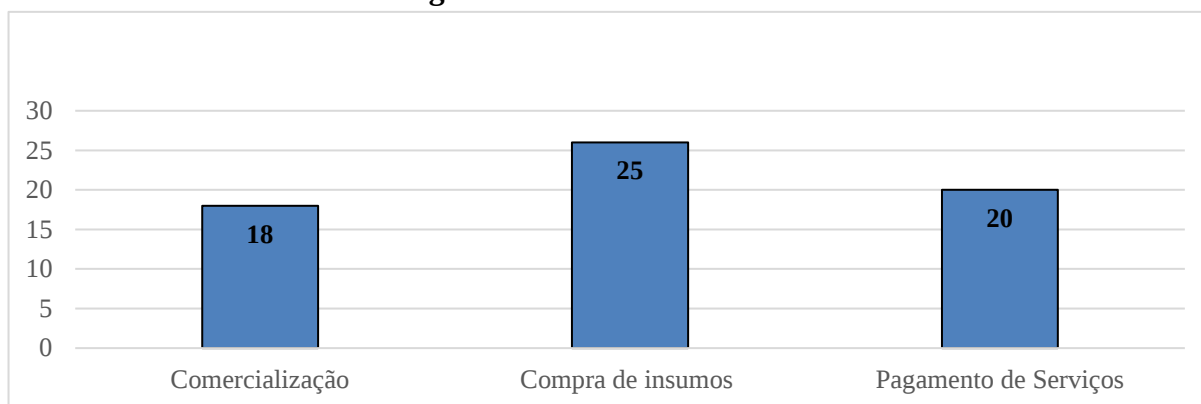
Tomando por base o grupo respondente sobre a finalidade do crédito, em especial os que afirmaram utilizar o incentivo do Programa para a realização de investimentos, faz-se necessário inteirar-se do destino exato deste estímulo. Para tanto, obteve-se os seguintes resultados demonstrados na Figura 14:

Figura 14: Finalidade de investimento

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

É possível observar que a maior finalidade de investimento é a utilização do dinheiro para a compra e instalações de benfeitorias, a qual 27 dos entrevistados marcaram. Outros 22 agricultores indicaram utilizar o crédito para a compra de máquinas e implementos. Cerca de 38 respondentes dividiram-se nas seguintes opções, com o seguinte resultado para cada finalidade: compra de camionetes, que obteve 13 respostas; compra de terras, com 13 questionados; e compra de animais, que atingiu um total de 12 respostas. Por fim, 42 agricultores responderam que não destinam o crédito para investimento, e sim, para o custeio.

Verificada a destinação dos investimentos, constatou-se através dos resultados que alguns agricultores destinam o seu crédito PRONAF para custeio. Assim, torna-se necessário, novamente, tomar conhecimento do destino exato no que toca esse aporte. Veja os resultados ilustrados na Figura 15.

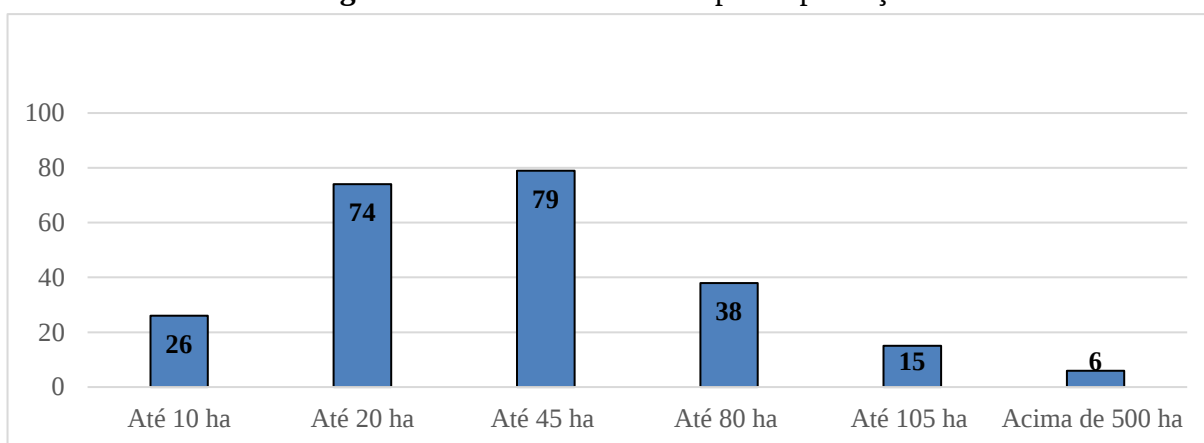
Figura 15: Finalidade de custeio

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Conforme o gráfico representado pela Figura 15, é possível verificar que 25 agricultores destinam o crédito para compras de insumos. Na sequência, outros 20 produtores rurais destinam o mesmo para o pagamento de serviços tomados. E por fim, 18 agricultores responderam que o seu crédito PRONAF é destinado a comercialização.

4.4 PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES E DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA A LIBERAÇÃO DO PRONAF

De forma a identificar a quantidade de hectares utilizados pelos agricultores do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, em suas produções, buscou-se evidenciar através dos dados coletados nos questionários, a quantidade de hectares cultivados por esses. É o que se representa na Figura 16:

Figura 16: Hectáres utilizados para a produção

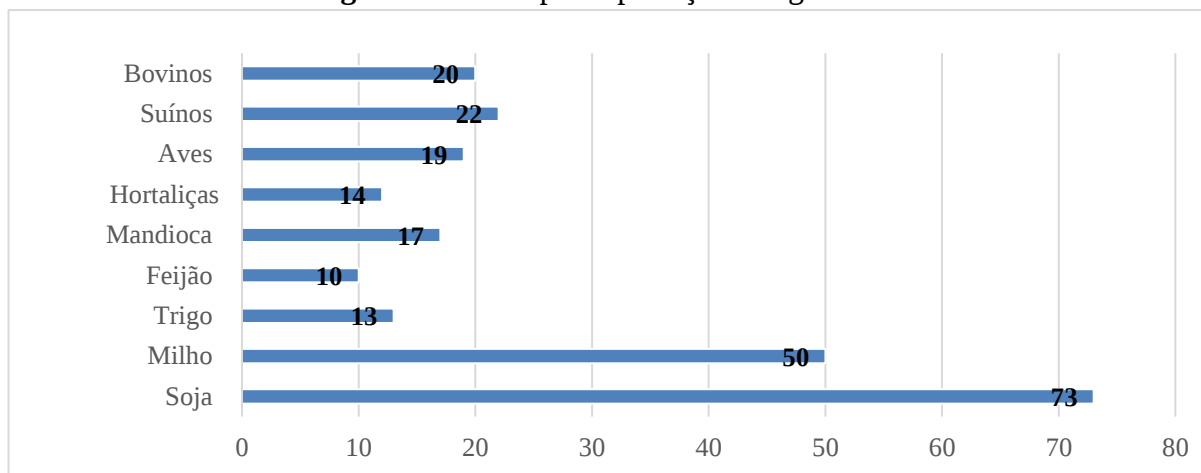
Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Diante do gráfico demonstrado na Figura 16, consegue-se perceber que dos agricultores entrevistados, 26 plantam até 10 hectares, 74 até 20 hectares, 79 até 45 hectares, 38 até 80 hectares, 15 até 105 hectares, e finalmente, 6 dos cultivadores entrevistados, solidificam mais de 500 hectares. Sendo assim, verifica-se que a maioria dos indagados, cultivam áreas de 10 a 45 hectares, fator este que requer uma gestão do seu empreendimento de forma a trazer melhores resultados.

A fim de conhecer quais as culturas mais exploradas no município de Lindoeste- PR,

esta questão trouxe algumas opções como (hortaliças, mandioca, feijão, trigo, milho, soja, aves, suínos, bovinos) conforme gráfico apresentado na Figura 17:

Figura 17: Principal exploração na agricultura



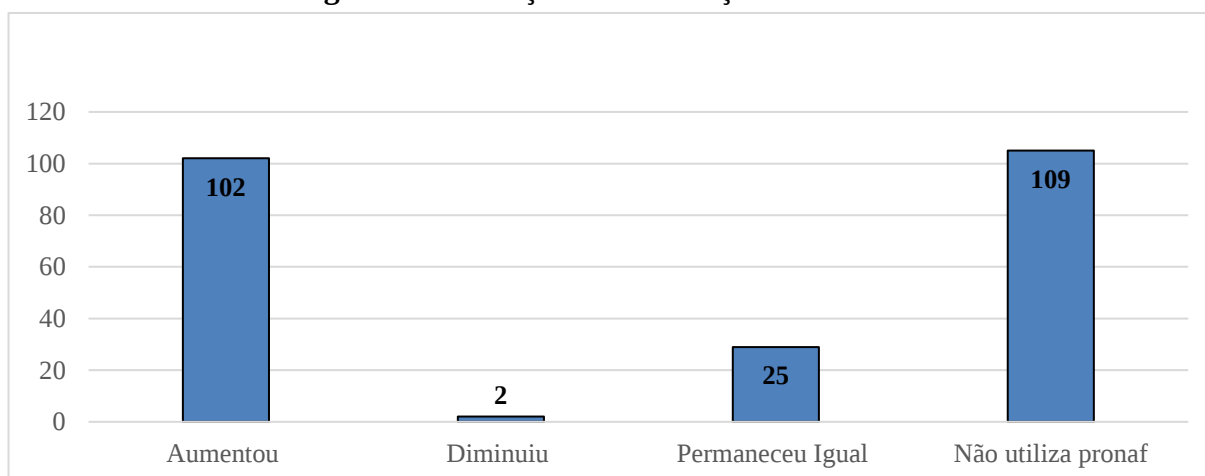
Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Observando a Figura 17 apresentada, é possível identificar que a cultura predominante entre os entrevistados é a soja, haja vista que 73 indivíduos relataram produzir esse grão (30,67%). A segunda maior produção foi a do milho, com um total de 50 agricultores (21,01%). Em sequência vem a cultura de animais de recria e corte, começando pelos suínos com 22 respostas (9,24%), bovinos com 20 (8,40%) e a exploração de aves que resultaram em 19 *feedbacks* (7,98%).

Por fim, as produções que obtiveram menos respostas dentre as opções do questionário foram referente aos plantios de mandioca, com 17 respostas (7,16%); as hortaliças que totalizaram 14 respostas (5,88%); e o plantio de trigo, que alcançou um total de 13 respostas (5,46%). E finalmente a plantação de feijão, que alcançou um máximo de 10 retornos (4,20%), a colocando, dentre todas as alternativas, como a opção menos escolhida.

Objetivando ter uma visão real da importância do benefício para os agricultores usufrutuários, essa mesma pesquisa também se preocupou em verificar se, após a utilização do crédito PRONAF, a produção aumentou ou diminuiu. Os resultados são apresentados na Figura 18:

Figura 18: Produção com utilização do PRONAF

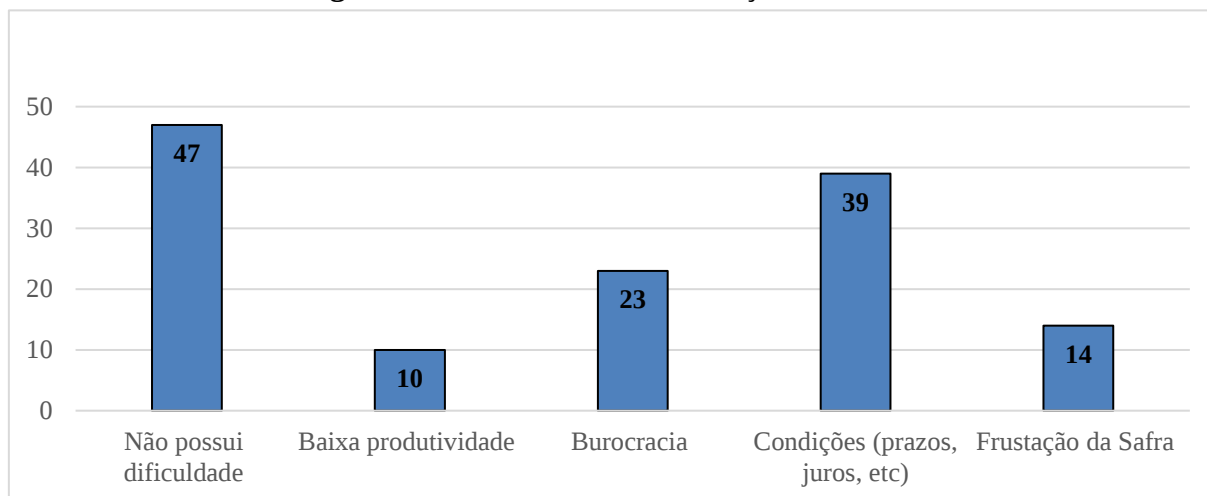


Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Sendo assim, conforme apresentado na Figura 18, a maioria dos entrevistados informaram não utilizarem do PRONAF, o que totalizou 109 respostas, ou seja, 45,80%. Já no segundo maior resultado da pesquisa, consagrou-se aos produtores que afirmaram um aumento de produção após a utilização do crédito, neste ângulo, obteve-se um total de 102 respostas, o que caracteriza uma percentagem de 42,86%. Outros 25 respondentes optaram pela alternativa que representava a permanência da produção igual ao início da utilização do crédito, ou seja, 10,50%. Por fim, 2 agricultores responderam que suas produções diminuíram, o que representa um total de 0,84% de devolutivas.

Dentre os inúmeros objetivos que o estudo em tese demonstrou, este também procurou compreender os aspectos em que o PRONAF gera dificuldades de liberação. Então, através dos respondentes, para que assim possa ser identificado os pontos negativos do programa no município e, assim, propor melhorias, a Figura 19 representa esquematicamente o posicionamento dos partícipes em relação a essa indagação:

Figura 19: Dificuldades em liberação do crédito

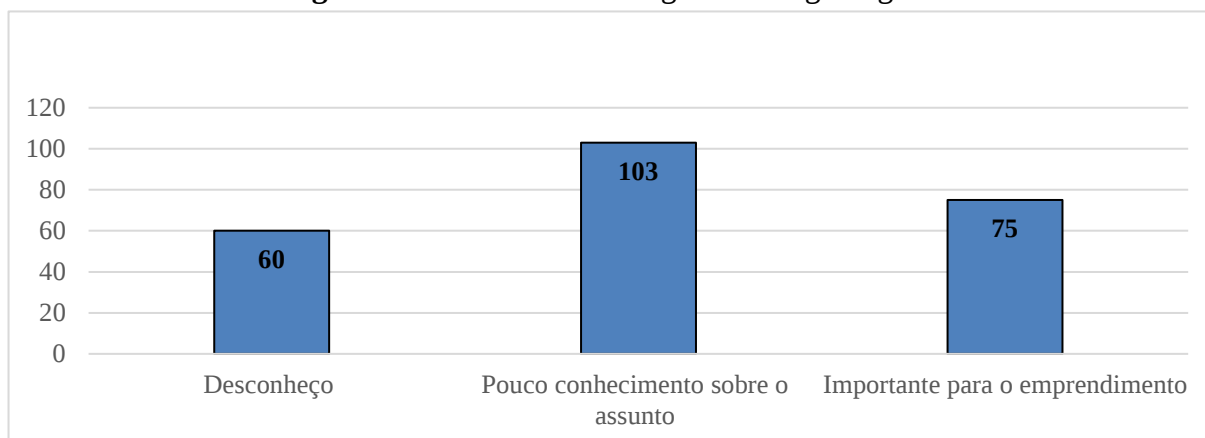


Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Ao observar o gráfico ilustrado na Figura 19, percebe-se que 47 respondente, acreditam não possuir dificuldades para a liberação do crédito, já outros 39 agricultores responderam que a maior dificuldade ao pleitearem a liberação do crédito foram as condições (prazos, juros, etc). Outros 23 produtores indagaram seu posicionamento no excesso de burocracia. Ainda neste tópico, 14 respostas foram voltadas às frustrações com a safra, e por último a opção de baixa produtividade, que obteve apenas 10 respostas.

4.5 CONTABILIDADE NA GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

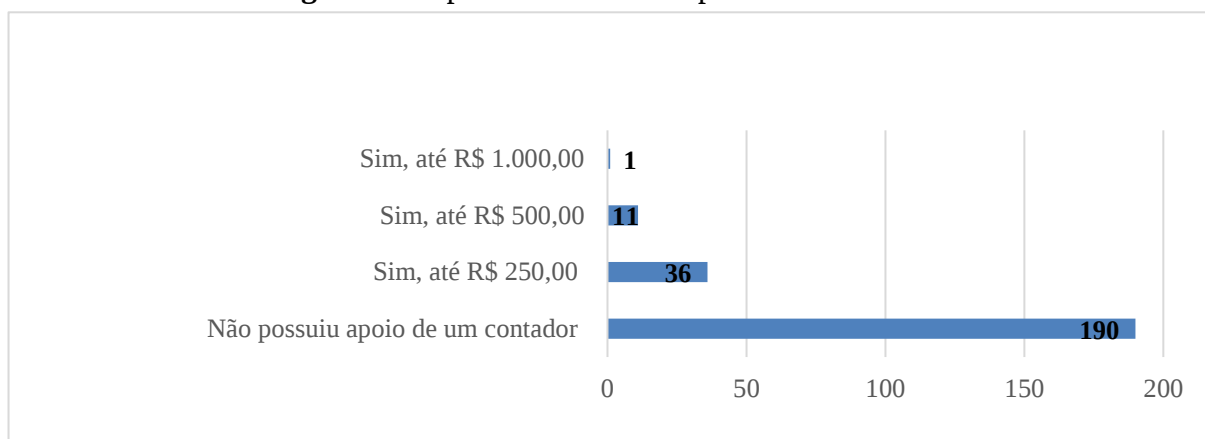
À vista do assunto abordado na pesquisa, procurou-se alcançar com os entrevistados o seu ponto de vista sobre a relevância da utilização da contabilidade rural na gestão do agronegócio. A Figura 20 aponta os resultados:

Figura 20: Contabilidade na gestão do agronegócio

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Verificou-se através do gráfico demonstrado na Figura 20 que 103 agricultores possuem pouco conhecimento sobre a contabilidade rural na gestão do agronegócio, sendo que estes indivíduos são, na grande maioria, os que possuem menos de 20 hectares, são os que obtêm uma baixa produtividade e que consideram inviável manter uma contabilidade voltada para o agronegócio. Noutro giro, 75 agricultores consideram de grande valia o meio contábil na área rural. E 60 agricultores disseram que desconhecem sobre a contabilidade na gestão de agronegócio.

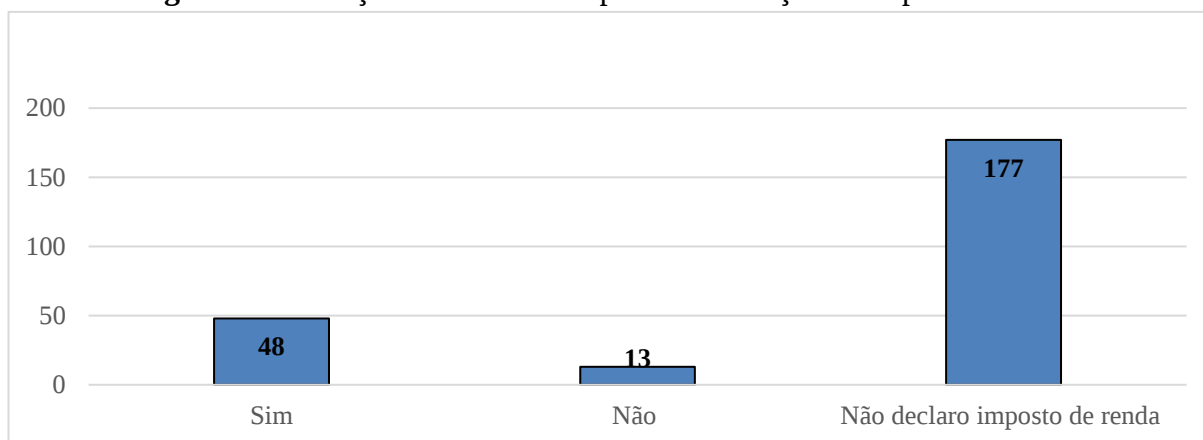
Essa pergunta buscou verificar se alguns desses produtores dispõem de apoio contábil mensal, e se sim, quais os gastos advindos deste serviço. A figura 21 mostra os resultados obtidos:

Figura 21: Apoio mensal de um profissional contábil

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

A figura 21 apresentada, mostra que a maior parte dos entrevistados, uma estimativa de 190 pessoas (79,83%), não possuem o apoio mensal de um contador. Cerca de 15,13% (36 dos entrevistados), possuem auxílio de um contador com gastos mensais de até R\$250,00. Já outros 11 produtores rurais, representando 4,62 % dos entrevistados, responderam que seus gastos mensais são de R\$500,00. E por fim, somente 1 produtor rural (0,42%), respondeu que seus gastos mensais com serviços contábeis na gestão do seu agronegócio, dá-se em média de R\$1.000,00 ao mês.

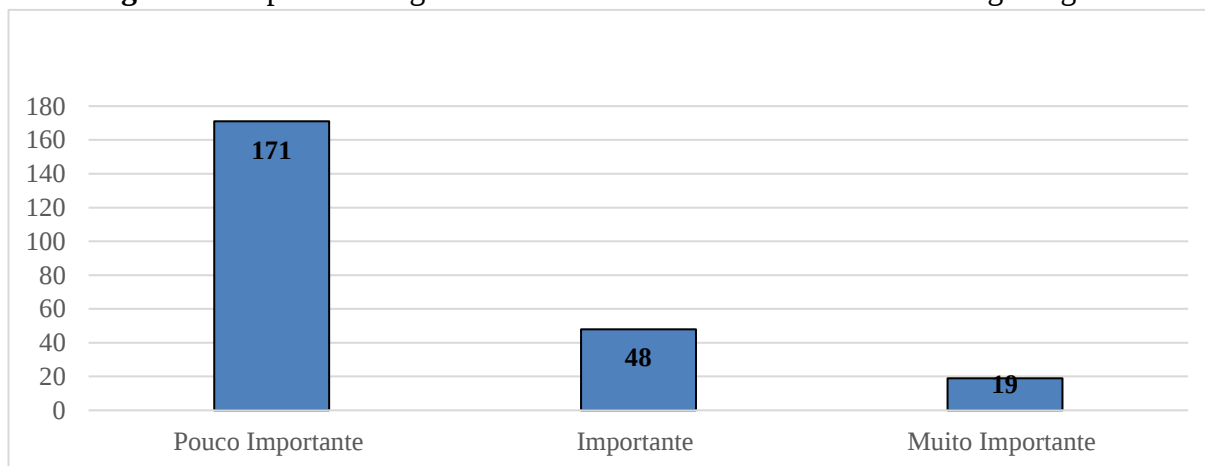
Este questionamento se fez necessário a vista da necessidade de verificação do papel do contador no impulsionamento dos respondentes na realização da declaração do imposto de renda. É o que demonstra o gráfico da Figura 22.

Figura 22: Serviço de um contador para a declaração de imposto de renda

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

No diagrama elaborado é possível verificar que 177 dos agricultores (74,37%), não declaram imposto de renda. Outros 48 produtores, responderam que utilizam dos serviços de um contador para fazer sua declaração de imposto de renda, o que representa 20,19% dos respondentes. Por fim, 13 indivíduos responderam que não utilizam de um contador para fazer a sua declaração.

Diante do assunto inquirido, procurou-se obter ao final da entrevista, quais os pontos de vista de cada um dos entrevistados sobre a importância da utilização da contabilidade rural na gestão do agronegócio. A figura 23 aponta os resultados:

Figura 23: Opinião do agricultor sobre o auxílio de um contador no agronegócio.

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Percebeu-se através do gráfico representado na Figura 23 que 171 agricultores consideram a contabilidade rural pouco importante para a gestão do agronegócio. Não obstante, analisando as demais respostas, notou-se que o grupo respondente dessa alternativa, da não importância da contabilidade na gestão do agronegócio, são, na grande maioria, os que possuem e produzem menos de 20 hectares, obtendo baixa produtividade. Nessas condições, avaliaram como inviável manter a contabilidade voltada ao agronegócio. Na mesma pergunta, 48 agricultores consideraram crucial o uso contábil em suas gestões. E ainda, 19 dos questionados julgaram muito importante o uso desta, e afirmaram sua utilização nas tomadas de decisões. Aos pés dos números obtidos, de forma percentual, isso significa que 71,85% consideraram pouco importante o uso, 20,17% consideram importante, e 7,98% a consideram muito importante para o empreendimento.

4.6 DISCUSSÃO DAS HIPÓTESES

Dentre as hipóteses levantadas no decorrer da presente pesquisa, obteve-se os resultados necessários para respondê-las, no qual, podemos concluir que o conhecimento dos agricultores com relação ao crédito PRONAF enquadra-se como “muito fraco”, o que se torna uma justificativa para não utilização do mesmo, devido ao seu não conhecimento. Constatou-se também, que dentre os utilizadores do PRONAF, a maior parte destina o crédito para o investimento, com enfoque em instalações e benfeitorias, destinadas às melhorias em suas propriedades.

No mesmo entendimento, observou-se que a maior parte dos respondentes da respectiva pesquisa, caracterizam-se como pequenos produtores, o que possibilita para que os mesmos possam se enquadrar nos requisitos para a utilização do crédito PRONAF, pois utilizam até 45 hectares para as suas produções, tendo como enfoque de suas produções o cultivo da soja e do milho.

Verificou-se também que cerca de 80% dos produtores rurais, não utilizam do apoio de um contador na gestão de suas propriedades, devido ao seu limitado conhecimento sobre o assunto, consideram a contabilidade rural de pouca importância, e não utilizam do serviço de um contador para a declaração de imposto de renda.

5 CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que a contabilidade configura-se como uma ferramenta fundamental para a gestão dos custos de produção e no fornecimento de dados precisos e claros para a tomada de decisões. Neste sentido, o referido trabalho de natureza descritiva e quantitativa, teve por objetivo verificar a utilização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) pelos agricultores e a utilização da contabilidade para a gestão do agronegócio no município de Lindoeste - PR.

Pode-se observar que o crédito rural fornece uma segurança econômica ao produtor agrícola, pois possibilita o investimento em insumos básicos que serão utilizados e proporciona a integração de novas tecnologias na propriedade. Cerca de 20,17% dos agricultores responderam que destinam o crédito para compra de máquinas e implementos, e na compra de instalações e benfeitorias, visando atualizações tecnológicas na propriedade. Assim como 10,50% dos respondentes utilizam do PRONAF para a compra de insumos básicos para a sua produção.

Em observância dos objetivos do presente trabalho e com os dados elencados, infere-se que 79,83% dos produtores questionados não possuem apoio mensal de um contador, no entanto, cerca de 20,19% dos agricultores responderam que utilizam-se do contador somente para a realização da declaração de imposto de renda. Esse montante de agricultores que não dispõe de apoio mensal se deve ao fato de que a maioria das propriedades do município classifica-se como pequenas propriedades e que, segundo os produtores respondentes ao questionário, os quais pessoalmente informaram, a contratação de um contador para a realização de um apoio mensal, configura-se como um gasto sem retorno significativo, e não uma ferramenta auxiliadora na tomada de decisão.

Assim, o objetivo geral do trabalho foi atendido através dos objetivos específicos, que foram: abordar alguns conceitos da agricultura e a importância da contabilidade neste meio, comentando os aspectos pertinentes ao PRONAF e suas linhas de crédito, identificando e mensurando os produtores que conhecem o crédito, avaliando o perfil dos agricultores que utilizam do crédito, e a utilização da contabilidade rural pelos agricultores do município de Lindoeste - PR, com enfoque nos produtores que utilizam o PRONAF, tem-se como finda a

objetividade almejada.

Com os resultados da respectiva pesquisa, respondeu-se as hipóteses da mesma, concluindo que a maioria dos agricultores, o que representa 58 dos respondentes, tem um conhecimento muito fraco a respeito do PRONAF, o que leva a concluir que as informações a respeito do crédito PRONAF são de pouco conhecimento dos agricultores de Lindoeste - PR, reflexo da pouca disseminação do mesmo. Pode-se também constatar que cerca de 190 agricultores da respectiva pesquisa não possui apoio de um contador para auxiliar na gestão de sua propriedade, percebeu-se também que cerca de 177 produtores rurais não declaram imposto de renda, o que conclui-se, que a contabilidade ainda é pouco utilizada pelos agricultores do município, na grande maioria, devido ao pequeno porte de suas propriedades, e sua inviabilidade de custo para manter esse apoio.

Quanto ao crédito PRONAF, denota-se a grande relevância desta linha de crédito no município. Tendo em vista que o maior número de agricultores são de pequeno porte e que a maioria utiliza-se das linhas de crédito que, ficou claro, serem de máxima importância para manter a produção dos agricultores, tendo em vista que dentre os utilizadores do crédito a maioria dos respondentes afirmaram que sua produção aumentou com a utilização do PRONAF, bem como, para aqueles que utilizaram o crédito com finalidade de investimentos em infraestrutura e maquinários, que são utilizados para a melhora de suas produções.

Diante disto, pode-se constatar que a referente pesquisa colaborou para o entendimento aprofundado sobre o crédito PRONAF como ferramenta de financiamento, com finalidades de custeio e investimentos que visam atender os produtores da agricultura familiar, os quais são tidos como a maioria no município estudado. E, finalmente, dentre esses aspectos demonstrou também a utilização da contabilidade na gestão do agronegócio, com intuito de alavancar a produção das propriedades rurais.

Conclui-se que a agricultura familiar ainda tem muito a ser estudado, sendo um campo muito vasto e rico de aprendizados e de colaboração para o meio acadêmico, social e alimentar. Por isso, sugere-se a realização de novas pesquisas com produtores rurais, em busca de melhor compreender o ambiente rural e desenvolver ferramentas contábeis de inclusão da agricultura familiar no contexto pertinente a gestão do agronegócio, oferecendo interesse de atuação dos contadores na área da contabilidade rural.

REFERÊNCIAS

- AMBRÓS, V. A. B., MARQUEZAN, L. H. F., ANVERSA, T. S. & RIGON, L. (2019). Demanda não obrigatória pelo profissional contábil: Uma análise no ambiente dos produtores rurais. *Contabilometria – Brazilian Journal of Quantitative Methods Applied to Accounting*, 6(1),104-121,jan-jun. Recuperado de <https://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/contabilometria/article/view/1318>
Acesso em: Abril de 2022
- AVELAR, Fagner Mendonça; STAMM, Cristiano. Agricultura familiar: Efeitos do PRONAF na região oeste do paran , Geosul, Florian polis, v. 34, n. 72, p. 359-394, Abril/Maio de 2022. <http://doi.org/10.5007/1982-5153.2019v34n72p359>
- BNDES, Banco Nacional do Desenvolvimento. Programa nacional de fortalecimento a agriculturafamiliar2022. <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/PRONAF>
Acesso em: Maio de 2022
- BRASIL, LEI N  11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006
acesso: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm
Acesso em: Abril de 2022.
- BRASIL, LEI N  4.829, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965
<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/12129127/artigo-2-da-lei-n-4829-de-05-de-novembro-de-1965/> Acesso em: Mar o de 2022.
- BRASIL, LEI N  9.250 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9250.htm Acesso em: Abril de 2022.
- BRASIL, LEI N  9.430 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9430.htm Acesso em: Mar o de 2022.
- BUAINAIN, A. M. (2007). Modelo e principais instrumentos de regula  o setorial: uma nota did tica. In: P. Ramos, Dimens es do agroneg cio brasileiro: pol ticas, institui  es e perspectivas (pp. 53-102). Bras lia, DF: MDA.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade rural: Uma abordagem decis ria. 4. ed. S o Paulo: Atlas, 2006.
- FONSECA, R. A., NASCIMENTO, N. F., FERREIRA, R. N. & NAZARETH, L. G. C. (2015). Contabilidade rural no agroneg cio brasileiro. In: XII SEGET - Simp sio de Excel ncia em Gest o e Tecnologia, 12., 2015, Resende. Anais... Florian polis: AEDB. Recuperado de <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos15/17922219.pdf>. Acesso em: Abril de 2022.
- GIL, Ant nio Carlos. M todos e t cnicas de pesquisa social. 5. Ed. S o Paulo: Atlas, 1999.
- IBGE,ranking e indicadores da popula  o residente de Lindoeste – PR,2010, <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/lindoeste/pesquisa/23/25207?tipo=ranking&indicador=25199&ano=2010> Acesso em: Maio de 2022.

MALHOTRA, N. Pesquisa de marketing. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MARION, J. C. Contabilidade rural: agrícola, pecuária e imposto de renda. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

MATTEI, Lauro Francisco. Impactos do PRONAF, análise de indicadores. 1.ed. Brasília . Ministério do Desenvolvimento agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005.

MATTAR, Fauze Najib. Pesquisa de marketing. Edição Compacta. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

NÊS, Danielle Reco, a contabilidade e o crédito rural, uma abordagem contábil sobre o produtor rural e sua participação no PRONAF no município de Jacinto Machado/SC. 2016. <http://repositorio.unesc.net/handle/1/4407> Acesso em: Abril de 2022.

OLIVEIRA, Neuza Corte de. Contabilidade do agronegócio: Teoria e prática. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

PRIEBE, Anna Caroline. Estratégias de Legitimidade de Suchman Evidenciadas no Cadastro da Justiça do Paraná – Caju, referente a atividade de perito contábil, 2018.

VILHENA, Naiara Larissa Jordão; ANTUNES, Maria Auxiliadora. A importância da contabilidade rural para o produtor rural. 2010. <http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2010/anais/arquivos> . Acesso em: Maio de 2022.

ANEXO 1

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

UTILIZAÇÃO DO PRONAF E A CONTABILIDADE RURAL

1 – Idade:

- a) ☐ Até 20 anos
- b) ☐ De 21 – 30 anos
- c) ☐ De 31 – 40 anos
- d) ☐ De 41 - 50 anos
- e) ☐ Mais de 50 anos

1.1 - Gênero:

- a) ☐ Masculino
- b) ☐ Feminino

1.2 - Informe o seu maior grau de Escolaridade:

- a) ☐ Fundamental incompleto
- b) ☐ Fundamental completo
- c) ☐ Ensino médio incompleto
- d) ☐ Ensino médio completo
- e) ☐ Ensino superior incompleto
- f) ☐ Ensino superior completo

1.3 - Quantidade de filhos:

- a) ☐ Nenhum.
- b) ☐ De 1 á 3 filhos.
- c) ☐ De 4 á 6 filhos.
- d) ☐ 7 ou mais filhos.

1.4 – Quantas pessoas compõem a sua estrutura familiar

- a) ☐ 3 pessoas
- b) ☐ 4 pessoas
- c) ☐ 5 pessoas
- d) ☐ 6 pessoas
- e) ☐ Mais do que 7 pessoas

1.5 – Há quanto tempo atua na atividade rural:

- a) ☐ De 5 a 10 anos.
- b) ☐ De 11 a 15 anos.
- c) ☐ De 16 a 20 anos.
- d) ☐ De 21 a 25 anos.
- e) ☐ Mais de 26 anos.

1.6 - Quanto à posse e uso da terra, é:

- a) ☐ Proprietário
- b) ☐ Arrendatário

2 – Como você avalia o seu conhecimento sobre o programa nacional de fortalecimento a agricultura familiar -PRONAF?

- a) ☐ Muito Fraco
- b) ☐ Fraco
- c) ☐ Regular
- d) ☐ Bom
- e) ☐ Muito Bom

2.1- Você utiliza o crédito programa nacional de fortalecimento a agricultura familiar - PRONAF?

- a) ☐ Não
- b) ☐ Sim

2.2 - Se a resposta foi não, por que não utiliza:

- a) ☐ Não tenho conhecimento sobre a existência do crédito PRONAF
- b) ☐ Não me enquadro nos requisitos do crédito PRONAF
- c) ☐ Não tenho interesse na utilização do crédito PRONAF
- d) ☐ Utiliza do crédito PRONAF

3 – Se a resposta foi sim, para qual finalidade você utiliza o crédito do PRONAF?: (pode-se marcar mais de uma alternativa)

- a) ☐ Custeio
- b) ☐ Investimento
- c) ☐ Utiliza para as duas finalidades
- d) ☐ Não utiliza PRONAF

3.1 - Apenas para quem marcou **INVESTIMENTO** no tipo de utilização: Destino do crédito investimento (PRONAF): (pode-se marcar mais de uma alternativa)

- a) ☐ Compra de animais
- b) ☐ Compra de terras
- c) ☐ Compra de caminhonetes
- d) ☐ Instalações e benfeitorias
- e) ☐ Máquinas, e implementos

3.2 - Apenas para quem marcou **CUSTEIO** no tipo de utilização Destino do crédito custeio: (pode-se marcar mais de uma alternativa)

- a) ☐ Comercialização
- b) ☐ Compra de insumos
- c) ☐ Pagamento de serviços

4 – Qual a quantidade de hectares utilizada para a produção?

- a) ☐ até 10 ha
- b) ☐ até 20 ha
- c) ☐ até 45 ha
- d) ☐ até 80 ha
- e) ☐ até 105 ha
- f) ☐ acima de 500 ha

4.1- Principais explorações de culturas e animais:

- a) ☐ Soja
- b) ☐ Milho
- c) ☐ Trigo
- d) ☐ Feijão
- e) ☐ Mandioca
- f) ☐ Hortaliças
- g) ☐ Aves
- h) ☐ Suínos
- i) ☐ Bovinos

4.2 - Depois de ter começado a receber financiamento do PRONAF, sua produção:

- a) ☐ Aumentou
- b) ☐ Diminuiu
- c) ☐ Permaneceu igual

4.3 - Qual a maior dificuldade em conseguir a liberação do empréstimo obtido pelo PRONAF?

- a) ☐ Não possui dificuldade
- b) ☐ Baixa produtividade
- c) ☐ Burocracia
- d) ☐ Condições (prazos, juros, etc.)
- e) ☐ Frustração da safra

5 – Você considera relevante a aplicação da Contabilidade Rural.

- a) ☐ Desconheço
- b) ☐ Pouco conhecimento sobre o assunto
- c) ☐ Importante para o empreendimento

5.1 - A propriedade tem algum apoio mensal de um contador? Se sim, qual o gasto mensal?

- a) ☐ não possui apoio de contador.
- b) ☐ sim, até R\$ 250,00
- c) ☐ sim, até R\$ 500,00
- d) ☐ sim, até R\$ 1.000,00

5.2 - Para elaboração da declaração do imposto de renda, você utiliza dos serviços de um contador?

- a) ☐ sim
- b) ☐ não
- c) ☐ não declaro imposto de renda.

5.3 - sobre seu ponto, acha importante a utilização da Contabilidade Rural na gestão do agronegócio?

- a) ☐ Pouco importante
- b) ☐ Importante
- c) ☐ Muito importante